



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 07/08/2024

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 9ª Procuradoria de Justiça

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Maria Conceição de Figueiredo Rolembrg

CÂMARA A QUE É VINCULADO: Câmara Criminal

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12 de maio de 1982
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	05 de outubro de 2009
1.3 Atribuições	Procuradora de Justiça Criminal e Coordenadora da Coapaz – Autocomposição
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (x) Não () Coordenadora da Coapaz e Membro Suplente no Conselho Superior do Ministério P\xfablico
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (x) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Rua José Leite Prado, nº 410, Condomínio Horizonte Residence, apto. 701, bairro Atalaia, CEP 49.037-380, Aracaju/SE
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (x) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 08/01/2024 a 17/01/2024 16/04/2024 a 05/05/2024 16/09/2024 a 05/10/2024 (a gozar) Período de outros afastamentos do último ano: _____

1.9 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROCURADORIA

2.1 Servidores	Andr\'ea Maria Prata Martins (assessora/comissionada) Renata Pereira Dantas (assessora/comissionada) Roberta Sandra Reis Barreto (assessora/comissionada)
2.2 A estrutura de apoio \xe9	(x) Satisfat\'oria () Insuficiente Observa\c{c}\o es:
2.3 O atendimento ao p\xfablico \xe9 realizado por interm\xeddio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.4 Hor\xe1rio de Funcionamento da unidade	De acordo com o funcionamento da institui\c{c}\o \o , garantindo-se abertura ininterrupta da unidade.
2.5 Dias/Hor\xe1rio de atendimento ao p\xfablico	A marca\c{c}\o \o de dia/hora depende da disponibilidade do postulante e da Procuradora de Justi\c{c}\a, n\o havendo dias, nem hor\xe1rios fixos.
2.6 Quantitativo m\xeddio de atendimento ao p\xfablico semanal	N\o existe uma freq\xe9ncia regular semanal. A demanda \e variável.
2.7 H\aa registro dos atendimentos realizados ao p\xfablico externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) N\o ()
2.8 Livros/Pastas (f\xf3sicas ou eletr\xf4nicas) existentes na Procuradoria	(x) Of\xfccios recebidos. (x) Of\xfccios expedidos. (x) Atos, avisos, instru\c{c}\o es normativas, recomenda\c{c}\o es, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Minist\xf3rio P\xfablico, Procuradoria Geral de Justi\c{c}\a, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (x) Controle de atendimento ao p\xfablico. (x) Pe\c{c}as Processuais elaboradas na Procuradoria. (x) Livro de carga/protocolo. () C\'opia de preenchimento dos formul\'arios – sistemas do MP e CNMP. () Outros. Especificar: _____

3) ATUA\c{C}\AO JUDICIAL – An\'alise Quantitativa (Estat\xfistica do Cart\'orio do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos \u00faltimos 6 meses)	
Processos Recebidos	695
Processos Devolvidos	656 (At\' 31/07)
Manifesta\c{c}\o es de M\'erito	587
Contrarraz\o es	152
Cotas pela N\o Manifesta\c{c}\o do MP	15



MINISTÉRIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO P\xfablico

Dilig\xencias	40
Cotas pela Redistribui\xao	09
Cientes	13
Recursos Interpostos	-
Outras Manifesta\xoes	-
Designa\xoes para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	02/02/2024 (virtual) 27/02/2024 (presencial) 22/03/2024 (virtual) 02/04/2024 (presencial) 17/05/2024 (virtual) 07/05/2024 (presencial, substituída, por motivo de férias, pela Promotora de Justiça Euza Missano) 14/06/2024 (virtual) 25/06/2024 (presencial) 15/07/2024 (virtual)

4) ATUA\xc7AO JUDICIAL – Peças analisadas

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	03	202300321671 202400306818 202400301124	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores.
Contrarrazões	04	202300347827 202400315436 202400339025 202400321390	Aspectos externos padronizados e organizados.
Cota pela Não Manifestação	-	-	
Diligências	02	202400304491 202400334790	
Recursos Interpostos	-	-	
Outras Manifestações	07	202300366087 202400311412 202400332807 202400331699 202400333793 202400338990 Peças Informativas nº 02/2024	

5) AVALIA\xc7AO QUALITATIVA DA ATUA\xc7AO FUNCIONAL¹

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
5.1 Exerc\xcio da fun\xe7o pedag\xf3gica	(x) Sim () Não	Evento na Comunidade Bom Pastor, realizado pela Coapaz em parceria

¹ Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO P\xfablico

		com a 8 ^a Promotoria, CAOP da Infância e outras instituições, com disponibilização de vagas para adolescente aprendiz, distribuição de alimentos e atividades circulares.
5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais³	(x) Sim () Não	Atuações com Promotorias de Justiça por meio da Coapaz, sobretudo com o Projeto Café com a Coapaz, que visa integrar o 1º e 2º graus e difundir entre os Membros a cultura de paz. Além disso, remessa de demandas pela 9 ^a Procuradoria de Justiça à Coapaz.
5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas⁴	(x) Sim () Não	Enquanto Coordenadora e Membro da COAPAZ, por meio, por exemplo, de Convênio celebrado entre o Ministério P\xfablico de Sergipe e a Universidade Federal de Sergipe, e do Protocolo Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa no Estado de Sergipe.
5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes	(x) Sim () Não () Não se aplica	Enquanto Coordenadora e Membro da COAPAZ, por exemplo, com o Projeto “Semeando a Cultura de Paz – capacitar para florescer”, que objetiva a formação de facilitadores em círculos restaurativos e de construção de paz para servidores públicos das redes de apoio, da educação, assistência social, saúde, polícia civil etc. Além disso, ação social junto à Comunidade Bom Pastor para divulgação dos direitos da criança e do adolescente, e o acolhimento de pessoas em situação em rua.
5.5 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (x) Não	Não se aplica aos últimos dois anos.
5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Inquéritos policiais: 202000300808 (contra o prefeito de Indiaroba, arquivado); 202300353478 (contra o prefeito e ex-prefeito de Brejo Grande, em andamento);

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério P\xfablico brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.

⁴ Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>202400312980 (contra o prefeito de Rosário do Catete, em andamento); 202400312523 (contra o prefeito de Santo Amaro das Brotas, em andamento).</p> <p>Representações: 202400338990 (contra o prefeito da Barra dos Coqueiros, em andamento); 202300303310 (contra o prefeito de Tobias Barreto, em andamento).</p> <p>PIC: 202200349205 (contra o prefeito de Cristinápolis, em andamento); 202400331958 (contra o prefeito de Aquidabã, em andamento); 202400331955 (contra o prefeito de Aquidabã, em andamento)</p>
--	---

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

A Procuradora de Justiça registrou:

Membro e Coordenadora da Coapaz;

Membro do Comitê Gestor da Coapaz;

Membro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público;

Membro Permanente do NUPIA – Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição nos Ministérios Públicos;

Representante do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe junto \xe0 Comissão Executiva e de Articulação Institucional do Conv\xeanio n\xba 07/2022, Portaria n\xba 703/2024;

Membro e Coordenadora do Fórum Restaurativo do Sistema de Justiça em Sergipe;

Projeto “Paternidade Responsável”, em parceria com a 8ª Promotoria de Justiça e CAOP da Infância;

Projeto “POA – Programa Oportunidade Aprendiz”, em parceira com a 8ª Promotoria de Justiça e CAOP da Infância.

Projeto “Semeando a Cultura de Paz – capacitar para florescer”, para capacitação da rede de apoio (assistência social, Sejuc, OAB, educação etc).

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS



A Procuradora de Justiça informou:

Fórum Sergipano de Justiça Restaurativa. Boas práticas de justiça restaurativa em Sergipe. 2024.

I Encontro da Advocacia Restaurativa. 2024.

Palestra “A importância dos Grupos Reflexivos para agressores no combate à violência contra a mulher”. 2024.

VIII Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público. 2024.

1º Encontro da Rede Autocompositiva no ano de 2023 do Conselho Nacional do Ministério Público. 2023.

2º Encontro da Rede Autocompositiva no ano de 2023, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público. 2023.

Workshop: Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz. 2023.

1º Encontro do Projeto Rede Autocompositiva da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público. 2022.

2º Encontro do Projeto Rede Autocompositiva do Ministério Público. 2022.

4º Encontro do Projeto Rede Autocompositiva do Ministério Público. 2022.

VI Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição. 2022.

Seminário Restaurativismo e Cultura Jurídica Humanística. 2022.

Elogio: Projeto “Semeando a Cultura de Paz – capacitar para florescer”, destacado na Correição do CNMP, com menção honrosa e distinta consideração.



8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	110 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	08 designações 08 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	ÓTIMO	
Outras Manifestações	ÓTIMO	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de janeiro/2024 a junho/2024, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos nos meses de julho e agosto, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verificou-se que a atuação da Procuradora de Justiça Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemburg não se limita à intervenção processual, atuando também como Coordenadora da COAPAZ - Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz.

A 9ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.



Assim, observou-se alto grau de zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pela Procuradora de Justiça Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, à frente da 9^a Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Membros do Ministério Público devem manter os serviços da Procuradoria de Justiça em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da sra. Procuradora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da sra. Procuradora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2024.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**